Sexta-feira, 3 de Fevereiro de 2023 • ANO II | N° 201

ÍNDICE

Licitação	
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	



Sexta-feira, 3 de Fevereiro de 2023 • ANO II | N° 201

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT CEP 78.520-000 (66) 3552-5100

Sexta-feira, 3 de Fevereiro de 2023 • ANO II | N° 201

LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2022

O município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal torna público que, em conformidade com o item 3 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 074/2022, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPI-TALARES LTDA, classificada em terceiro lugar dos itens 2 e 3 no certame, para apresentação das amostras de Fraldas Descartáveis. A empresa convocada tem o prazo de 10 (dez) dias úteis para enviar as amostras ao Almoxarifado Municipal, no endereço Rua das Amesclas, nº 70, Centro, Guarantã do Norte-MT, CEP 78.520-000. O prazo para envio/apresentação das amostras será do dia 06/02/2023 ao dia 17/02/2023. Quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 02 de fevereiro de 2023. Ana Raquel Cassol/Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023

OBJETO: SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO E LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES TECNICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

DATA: 26/01/2023

CONTRATADA: CPS - CONSTRUÇÕES, PAVIMENTA-

ÇÕES E SANEAMENTO EIRELI

VALOR R\$ 784.430,94

Guarantã do Norte, 02 de Fevereiro de 2023.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

O município de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados que se encontram abertas as inscrições para o CREDENCIAMENTO N° 01/2023 cujo

objeto é o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICI-AIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, NO FORMATO HÍBRIDO, PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE, PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS OU MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINIS-TRAÇÃO PÚBLICA, e informa que as inscrições ficarão abertas até às 17 horas do dia 24 de fevereiro de 2023, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, situada na Rua das Oliveiras, nº 135, bairro Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT. O edital completo do credenciamento se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.guarantadonorte.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com ou telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 02 de fevereiro de 2023. Silvana de Lourdes Pereto/Presidente-CPL.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PMGN/MT/Nº 108/2022

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PMGN/MT/Nº 108/2022

PROCESSO ADMINSTRATIVO: 1147/2022

DISTRATANTE: Município de Guarantã do Norte/Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT.

DISTRATADA: AMANA EDUCACIONAL EIRELLI

RESCISÃO AO OBJETO: A rescisão ao contrato PMGN/MT/Nº 108/2022 motiva-se amigavelmente, com fundamentação no Artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e na clausula Oitava do contrato PMGN/MT/Nº 108/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE RESCISÃO: 02/02/2023

Guarantã do Norte/MT, 02 de fevereiro.

Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0147/2023 DE 02/02/2023.

PORTARIA Nº 0147/2023 DE 02/02/2023.

Sexta-feira, 3 de Fevereiro de 2023 • ANO II | N° 201

"NOMEIA SERVIDORA, POR MEIO DESTE ATO DELE-GATÓRIO, PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E ASSINAR CHEQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º -NOMEAR, a senhora VALERIA OLIVEIRA RI-BEIRO, brasileira, maior, portadora do RG nº 13060597 SSP/MT e do CPF n° 894.968.761-53, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, OU a Sra. KATILENE SOUSA DOS REIS, brasileira, maior, portadora do RG nº 1294160-3 SSP/MT e do CPF nº 883.927.321-20, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/ MT, com o Prefeito Municipal em exercício ÉRICO STEVAN GONÇALVES, brasileiro, maior, portador do RG nº 5800541-7 SSP/PR e do CPF nº 003.944.799.55, para emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/ contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade - meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado - DDA, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, receber ordens de pagamento, junto a quaisquer instituições bancárias referente as contas do FMDMA - Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente - Guarantã do Norte/MT, sob CNPJ n° 28.902.392/ 0001-01.

ARTIGO 2º - A emissão de documentos elencados no Artigo 1º deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas, abaixo relacionadas:

ASSINATURA 1:	ASSINATURA 2:
Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal	Valeria Oliveira Ribeiro – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômi- co, Meio Ambiente e Turis- mo
Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal	Katilene Sousa Dos Reis – Coordenadora de Conta- bilidade e Finanças
Valeria Oliveira Ribeiro – Secretária Municipal de	Katilene Sousa Dos Reis
Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo	Coordenadora de Conta- bilidade e Finanças

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/02/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0171/2023.

Sexta-feira, 3 de Fevereiro de 2023 • ANO II | N° 201

PORTARIA Nº 0148/2023 DE 02/02/2023.

PORTARIA Nº 0148/2023DE 02/02/2023.

"NOMEIA SERVIDORA, POR MEIO DESTE ATO DELE-GATÓRIO, PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E ASSINAR CHEQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º -NOMEAR, a senhora DIANE TONON CAO-VILLA, brasileira, maior, portadora do RG nº 09178236 SSP/MT e do CPF n° 631.391.971-87, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, OU a Sra. KATILENE SOUSA DOS REIS, brasileira, maior, portadora do RG n° 1294160-3 SSP/MT e do CPF n° 883.927.321-20. residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/ MT, com o Prefeito Municipal em exercício ÉRICO STEVAN GONÇALVES, brasileiro, maior, portador do RG nº 5800541-7 SSP/PR e do CPF nº 003.944.799.55, para emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operacões de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade - meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, receber ordens de pagamento, junto a quaisquer instituições bancárias referente as contas do FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Atenção Básica – Guarantã do Norte/MT, sob CNPJ n° 30.366.602/ 0001-28.

ARTIGO 2º - A emissão de documentos elencados no Artigo 1º deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas, abaixo relacionadas:

ASSINATURA 1:	ASSINATURA 2:
Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal	Diane Tonon Caovilla – Secretária Municipal De Educação, Cultura E Des- porto.
Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal	Katilene Sousa Dos Reis – Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Diane Tonon Caovilla – Secretária Municipal De Educação, Cultura E Des- porto.	Katilene Sousa Dos Reis – Coordenadora de Conta- bilidade e Finanças

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/02/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0172/2023.

Sexta-feira, 3 de Fevereiro de 2023 • ANO II | N° 201

PORTARIA Nº 0149/2023 DE 02/02/2023.

PORTARIA Nº 0149/2023DE 02/02/2023.

"NOMEIA SERVIDORA, POR MEIO DESTE ATO DELE-GATÓRIO, PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E ASSINAR CHEQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º -NOMEAR, a senhora IZABEL DA COSTA, brasileira, maior, portadora do RG nº 0207001-4 SSP/MT e do CPF n° 877.916.841-87, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, OU a Sra. KATILENE SOUSA DOS REIS, brasileira, maior, portadora do RG nº 1294160-3 SSP/MT e do CPF nº 883.927.321-20, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/ MT, com o Prefeito Municipal em exercício ÉRICO STE-VAN GONÇALVES, brasileiro, maior, portador do RG nº 5800541-7 SSP/PR e do CPF nº 003.944.799.55, para emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operacões de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade - meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado - DDA, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, receber ordens de pagamento, junto a quaisquer instituições bancárias referente as contas do Fundo Municipal de Assistência Social – Guarantã do Norte/MT, sob CNPJ nº 18.102.275/0001-00.

ARTIGO 2º - A emissão de documentos elencados no Artigo 1º deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas, abaixo relacionadas:

ASSINATURA 1:	ASSINATURA 2:
Érico Stevan Gonçal- ves – Prefeito Municipal	Izabel da Costa – Secretária Municipal de Assistência So- cial
Érico Stevan Gonçal- ves – Prefeito Municipal	Katilene Sousa Dos Reis – Coordenadora de Contabili- dade e Finanças
Izabel da Costa - Se- cretária Municipal de As- sistência Social	Katilene Sousa Dos Reis – Coordenadora de Contabili- dade e Finanças

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/02/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-

NP n° 0173/2023.

Sexta-feira, 3 de Fevereiro de 2023 • ANO II | N° 201

PORTARIA Nº 0150/2023 DE 02/02/2023.

PORTARIA Nº 0150/2023 DE 02/02/2023.

"NOMEIA SERVIDORA, POR MEIO DESTE ATO DELE-GATÓRIO, PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E ASSINAR CHEQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º -NOMEAR, a senhora IZABEL DA COSTA, brasileira, maior, portadora do RG nº 0207001-4 SSP/MT e do CPF n° 877.916.841-87, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, OU a Sra. KATILENE SOUSA DOS REIS, brasileira, maior, portadora do RG nº 1294160-3 SSP/MT e do CPF nº 883.927.321-20, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/ MT, com o Prefeito Municipal em exercício ÉRICO STE-VAN GONÇALVES, brasileiro, maior, portador do RG nº 5800541-7 SSP/PR e do CPF nº 003.944.799.55, para emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operacões de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade - meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado - DDA, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, receber ordens de pagamento, junto a quaisquer instituições bancárias referente as contas do FMDI – Fundo Municipal de Direitos do Idoso – Guarantã do Norte/MT, sob CNPJ n° 34.738.082/0001-98.

ARTIGO 2º - A emissão de documentos elencados no Artigo 1º deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas, abaixo relacionadas:

ASSINATURA 1:	ASSINATURA 2:
Érico Stevan Gonçal- ves – Prefeito Municipal	Izabel da Costa – Secretária Municipal de Assistência So- cial
Érico Stevan Gonçal- ves – Prefeito Municipal	Katilene Sousa Dos Reis – Coordenadora de Contabili- dade e Finanças
Izabel da Costa – Secretária Municipal de Assistência Social	Katilene Sousa Dos Reis – Coordenadora de Contabili- dade e Finanças

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/02/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-

NP n° 0174/2023.

Sexta-feira, 3 de Fevereiro de 2023 • ANO II | N° 201

PORTARIA Nº 0151/2023 DE 02/02/2023.

PORTARIA Nº 0151/2023DE 02/02/2023.

"NOMEIA SERVIDORA, POR MEIO DESTE ATO DELE-GATÓRIO, PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E ASSINAR CHEQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º -NOMEAR, a senhora LETICIA CAMARGO DE SOUZA, brasileira, maior, portadora do RG nº 0392674037-3 DETRAN/RJ e do CPF n° 089.241.547-96, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, OU a Sra. KATILENE SOUSA DOS REIS, brasileira, maior, portadora do RG nº 1294160-3 SSP/MT e do CPF nº 883.927.321-20, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/ MT, com o Prefeito Municipal em exercício ÉRICO STEVAN GONCALVES, brasileiro, maior, portador do RG nº 5800541-7 SSP/PR e do CPF nº 003.944.799.55, para emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/ contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos feder - RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade - meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado - DDA, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, receber ordens de pagamento, junto a quaisquer instituições bancárias referente as contas do Fundo Municipal de Saúde – Guarantã do Norte/MT, sob CNPJ n° 13.817.611/0001-79.

ARTIGO 2º - A emissão de documentos elencados no Artigo 1º deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas, abaixo relacionadas:

ASSINATURA 1:	ASSINATURA 2:
Érico Stevan Gonçal- ves – Prefeito Municipal	Leticia Camargo De Souza - Secretária Municipal De Saúde.
Érico Stevan Gonçal- ves – Prefeito Municipal	Katilene Sousa Dos Reis – Coordenadora de Contabili- dade e Finanças
Leticia Camargo De Souza – Secretária Mu- nicipal De Saúde.	Katilene Sousa Dos Reis – Coordenadora de Contabili- dade e Finanças

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/02/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/

NP n° 0175/2023.

Sexta-feira, 3 de Fevereiro de 2023 • ANO II | N° 201

PORTARIA Nº 0152/2023 DE 02/02/2023.

PORTARIA Nº 0152/2023 DE 02/02/2023.

"NOMEIA SERVIDORA, POR MEIO DESTE ATO DELE-GATÓRIO, PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E ASSINAR CHEQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º -NOMEAR, a senhora RAFAELA JACINTO CINTRA, brasileira, maior, portadora do RG nº 25692119 SSP/MT e do CPF n° 059.301.241-08, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, OU a Sra. KATILENE SOUSA DOS REIS, brasileira, maior, portadora do RG n° 1294160-3 SSP/MT e do CPF nº 883.927.321-20 , residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/ MT, com o Prefeito Municipal em exercício ÉRICO STEVAN GONÇALVES, brasileiro, maior, portador do RG nº 5800541-7 SSP/PR e do CPF nº 003.944.799.55, para emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operacões de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade - meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado - DDA, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, receber ordens de pagamento, junto a quaisquer instituições bancárias referente as contas do Município de Guarantã do Norte/MT, sob CNPJ n° 03.239.019/0001-83.

ARTIGO 2º - A emissão de documentos elencados no Artigo 1º deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas, abaixo relacionadas:

ASSINATURA 1:	ASSINATURA 2:
Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal	Rafaela Jacinto Cintra – Coordenadora de Análise de Projetos e Convênios
Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal	Katilene Sousa Dos Reis – Coordenadora de Conta- bilidade e Finanças
Rafaela Jacinto Cintra – Coordenadora de Análise de Projetos e Convênios	Katilene Sousa Dos Reis – Coordenadora de Conta- bilidade e Finanças

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/02/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-

NP n° 0176/2023.



Sexta-feira, 3 de Fevereiro de 2023 • ANO II | N° 201

PORTARIA Nº 0153/2023 DE 02/02/2023.

PORTARIA Nº 0153/2023DE 02/02/2023.

"NOMEIA SERVIDOR, POR MEIO DESTE ATO DELEGATÓRIO, PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E ASSINAR CHEQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º -NOMEAR, o senhor GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS, brasileiro, maior, portador do RG nº 18666370 SSP/MT e do CPF n° 021.314.961-13, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, OU a Sra. KATILENE SOUSA DOS REIS, brasileira, maior, portadora do RG nº 1294160-3 SSP/MT e do CPF nº 883.927.321-20, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/ MT, com o Prefeito Municipal em exercício ÉRICO STEVAN GONÇALVES, brasileiro, maior, portador do RG nº 5800541-7 SSP/PR e do CPF nº 003.944.799.55, para emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos feder - RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, receber ordens de pagamento, junto a quaisquer instituições bancárias referente as contas do MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, sob CNPJ nº 03.239.019/0001-83.

ARTIGO 2º - A emissão de documentos elencados no Artigo 1º deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas, abaixo relacionadas:

ASSINATURA 1:	ASSINATURA 2:
Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal	Gutenberg Xavier Alves Dos Santos – Secretário Municipal de Coordenação e Finanças
Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal	Katilene Sousa Dos Reis – Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Gutenberg Xavier Alves Dos Santos – Secretário Municipal de Coordenação e Finanças	Katilene Sousa Dos Reis – Coordenadora de Contabilidade e Finanças

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Sexta-feira, 3 de Fevereiro de 2023 • ANO II | N° 201

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/02/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0177/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

008- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 006/2022.

008- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2022.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022 realizado nos dias 14/12/2022, CONVOCA pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 006/2022 - REALIZADO NO DIA 14/12/2022

(ZONA URBANA)

PROFESSOR LICENCIATURA EM PEDAGOGIA CONTRATADO

N°. INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO	ORDEM
216	TEREZINHA GUSTEMANN ARRABAL	42	CLASSIFICADO
544	JOSE VAL NUNES DE ARAGAO	42	CLASSIFICADO
450	GILCENIA SOARES LOPES MUNARO	42	CLASSIFICADO
470	LUCIENE GOMES BATISTA	42	CLASSIFICADO

- **II.** As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **02/02/2023**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:
- Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais: Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue) Certidão de Nascimento do filho Declaração de Freqüência dos filhos na Escola (menores de 14 anos) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos) Carteira de Identidade (RG) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) Título de Eleitor Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições) Reservista (se for do sexo masculino) Carteira de trabalho CTPS PIS/PASEP Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais. Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) Diploma/Certificado 01 fotos 3x4 (recentes) Atestado Médico Comprovante de Residência (atualizado) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda Conta Salário Banco do Brasil Carteira de Motorista CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito) DECLARAÇAO DE NÃO



Sexta-feira, 3 de Fevereiro de 2023 • ANO II | N° 201

ACUMULO DE CARGO Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal. Guarantã do Norte/MT, 02 de fevereiro de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 02/02/2023, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP N° 0178/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Thu Feb 02 22:30:09 UTC 2023
Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3392372780850078866
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.shal (Adobe Signature)